



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 007/CONSUN/2012.

*Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Saúde Mental: Dependência Química** e credencia professores.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em **Saúde Mental: Dependência Química**, a ser oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 007/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art.2º** - Credenciar a Professora **Adriana Fernandes Bernardes da Silva** para lecionar o Componente Curricular “Políticas Públicas de Atenção a Saúde Mental e Intersetorialidade”.*

***Art.3º** - Credenciar o Professor **Alexsandro Barreto Almeida** para lecionar o Componente Curricular “Atenção Psicossocial a Adulto e Idoso”.*

***Art.4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 14 de março de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.